



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.



Portaria nº 124 de 01 de Outubro de 2021

“Retira Função Gratificada - FG III de servidor”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada – FG III concedida ao servidor **LUIZ FERNANDO JUNIOR DA SILVA BRAGA** pela Portaria nº 077, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 01 de Outubro de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 01 de outubro de 2021.

Dra. Natalia da Fonseca Silva
Assessora Jurídica
OAB 170887/MG

